



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE

AUTORIZAÇÃO Nº 100 / 2026 - DGRC (11.01.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 21 de setembro de 2026.

Processo nº 23520.006658/2026-07

AUTORIZAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com base na Portaria nº 232/2019 – Gabinete da Reitoria, a partir das atribuições que me foram conferidas em razão do exercício da função de Ordenador de Despesas da UFOB, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (páginas 19 a 32), o Mapa de Gerenciamento de Riscos (páginas 56 a 59), o Termo de Referência e seus anexos (páginas 63 a 93) e o Aviso de Contratação Direta (páginas 126 a 141) para **AUTORIZAR** a abertura do procedimento de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhado a seguir..

2. OBJETO

Contratação Direta:

Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para futura e eventual aquisição de livros destinados à

composição e à ampliação do acervo bibliográfico do Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia, visando ao atendimento das necessidades acadêmicas do curso de graduação em Medicina Veterinária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 26.901,40 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e quarenta centavos)**, considerando as quantidades e os valores unitários constantes do Termo de Referência.

A estimativa compreende 30 (trinta) exemplares de livros didáticos, distribuídos entre 3 (três) títulos destinados ao acervo da biblioteca do Centro Multidisciplinar de Barra, sendo 10 (dez) exemplares de cada obra.

A pesquisa de preços (páginas 33 a 55) foi elaborada mediante consultas a sítios eletrônicos especializados, com três referências para cada título e adoção da mediana dos preços coletados. Conforme registrado pela equipe de planejamento, os resultados encontrados em pesquisas de contratações públicas não foram utilizados na composição da estimativa por corresponderem a títulos diferentes daqueles demandados pelo Campus.

4. APROVAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de **Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, mediante Sistema de Registro de Preços**, nos termos do inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinada à aquisição de livros para composição e ampliação do acervo bibliográfico do Centro Multidisciplinar de Barra, visando assegurar suporte teórico e técnico às atividades acadêmicas desenvolvidas no curso de graduação em Medicina Veterinária.

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a manutenção da qualidade acadêmica do curso depende da disponibilidade e da atualização das referências bibliográficas utilizadas nas disciplinas de formação básica e profissionalizante. O fortalecimento do acervo da biblioteca contribui para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para o atendimento das necessidades pedagógicas e curriculares do curso.

A equipe de planejamento informa que as obras solicitadas não integram o acervo físico nem o digital da unidade. Sua aquisição permitirá ampliar o acesso dos estudantes e docentes à bibliografia especializada, proporcionando melhores condições de consulta, estudo e aprofundamento dos conteúdos ministrados nas disciplinas.

A obra Dukes – Fisiologia dos Animais Domésticos, de William O. Reece, apresenta fundamentos sobre o funcionamento dos sistemas orgânicos dos animais domésticos e sua relação com a saúde, a produção e o desempenho animal. Conforme o ETP, seu conteúdo oferece suporte a componentes curriculares relacionados à Fisiologia Animal, Fisiopatologia da Reprodução e Patologia Animal, além de subsidiar disciplinas subsequentes da formação veterinária.

A obra Hematologia, Citologia e Bioquímica Clínica Veterinária, de Mary Anna Thrall, contempla conhecimentos necessários à avaliação clínica e à interpretação de exames laboratoriais, incluindo alterações hematológicas e bioquímicas e análises citológicas. Sua disponibilização contribuirá para as atividades acadêmicas relacionadas à Patologia Clínica, ao diagnóstico laboratorial e à formação teórica, prática e diagnóstica dos estudantes.

A obra Microbiologia Veterinária, de D. Scott McVey, aborda microrganismos de importância veterinária, sua interação com os hospedeiros e aspectos relacionados às doenças infecciosas. O ETP destaca sua aplicação em componentes curriculares de Microbiologia e áreas correlatas, bem como no estudo de zoonoses, da saúde animal e da Medicina Veterinária Preventiva.

A aquisição conjunta dos três títulos permitirá ampliar e diversificar o acervo especializado do *Campus Barra*, contemplando áreas complementares da formação em Medicina Veterinária. As obras poderão ser utilizadas em aulas teóricas e práticas, estudos dirigidos, elaboração de trabalhos acadêmicos, atividades de pesquisa e projetos de extensão.

Os quantitativos foram definidos a partir do Documento de Formalização da Demanda nº 279/2026, prevendo-se a aquisição de 10 (dez) exemplares de cada título. Conforme a justificativa apresentada no ETP, essa quantidade possibilitará que até 10 (dez) discentes tenham acesso simultâneo a cada obra, ampliando sua disponibilidade para consulta e estudo e contribuindo para o atendimento das necessidades acadêmicas da unidade.

A contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual de 2026, sob o identificador 158717-154/2026, e está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB para o período de 2025 a 2034, especialmente quanto à qualidade dos cursos de graduação, ao fortalecimento da infraestrutura de apoio acadêmico e à consolidação das

condições institucionais necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No levantamento de mercado, a equipe de planejamento examinou a aquisição por meio de empresas especializadas na comercialização de livros e a aquisição diretamente das editoras. A primeira solução foi considerada adequada por permitir a participação de fornecedores do ramo e o atendimento conjunto da demanda. A aquisição diretamente das editoras foi considerada menos adequada pela equipe em razão da diversidade das obras e da possibilidade de serem necessários procedimentos distintos de contratação.

O ETP também comparou a aquisição individualizada por título, com julgamento pelo menor preço, à contratação por área de conhecimento, com julgamento pelo maior desconto. Considerando que a demanda está delimitada a apenas três títulos previamente identificados, sem previsão de substituição por outras obras, a equipe concluiu pela adoção do menor preço por item, por entender que esse modelo permite a comparação direta das propostas para cada livro e simplifica a seleção dos fornecedores e o controle dos preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços foi proposta pela Pró-Reitoria de Administração em razão da necessidade de realizar aquisições futuras e eventuais, conforme as demandas da unidade requisitante e a disponibilidade orçamentária ao longo do exercício.

Nessa perspectiva, o Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração formalize as aquisições conforme as necessidades efetivamente identificadas e os recursos disponíveis, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados, contribuindo para o planejamento do atendimento às demandas acadêmicas e para a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

O valor estimado de R\$ 26.901,40 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e quarenta centavos) encontra-se abaixo do limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estabelecido para a contratação direta de outros serviços e compras pelo inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807/2025.

A utilização desse fundamento legal fica, entretanto, condicionada à confirmação, pela unidade competente, de que foi observado o disposto no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório das despesas com objetos de mesma natureza, de modo a afastar eventual fracionamento indevido da despesa.

5. ENCAMINHAMENTOS

A presente contratação não está sujeita à análise jurídica individualizada, por se tratar de contratação direta de pequeno valor fundamentada no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021. A referida orientação estabelece a não obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas nos incisos I ou II do art. 75, ressalvadas as hipóteses nela previstas.

Encaminho o presente processo à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para análise da disponibilidade orçamentária e emissão da Declaração de Responsabilidade Fiscal no valor de **R\$ 26.901,40 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e quarenta centavos)** e, em seguida, à **Coordenadoria de Licitações e Compras/DICONF/PROAD para adoção das demais providências.**

Barreiras, 21 de setembro de 2026.

Angelo Marconi Maniero

Ordenador de Despesas – UFOB

Delegação de Competência: Portaria nº 232/2019 – UFOB

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 09:51)

ANGELO MARCONI MANIERO

ORDENADOR DE DESPESAS

DGRC (11.01.29)

Matrícula: 1379721

Processo Associado: 23520.006658/2026-07

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **54e256bb2f**